DECRETO Nº 6.246, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto nº6.102, de 16 de novembro de 2023, que nomeia os representantes do Conselho Municipal da Cidade de Itapoá (CONCIDADE) para o quadriênio 2023-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 3 da alínea 'd' e o item 1 e 2 da alínea 'e', do inciso I, do Decreto nº 6.102, de 16 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - representação do Poder Público:

...

d) Secretaria de Infraestrutura:

...

3. Roberto Nizer.....Suplente.

e) Secretaria de Desenvolvimento da Indústria e Comércio:

1. Luiz Carlos Zagonel.....Titular;

2. Elvis Aron Pinheiro..... Suplente.

(NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Itapoá, 30 de janeiro de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2024.01.30 14:55:06 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2024.01.30 14:54:55 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820